



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atualização da UFM – Unidade Fiscal do Município, com base na variação do IPCA/IBGE, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.237, de 28 de dezembro de 2.001”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA/IBGE nos últimos 12 meses foi de 4,31%

CONSIDERANDO que o parágrafo único, do art. 2º da Lei 1.237/01 dispõe que: *“o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) será corrigido por Decreto pela aplicação do IPCA, nos períodos permitidos pela legislação pertinente”;*

D
E
C
R
E
T
O
A:

Art. 1º. A UFM – Unidade Fiscal do Município passa a ter o valor de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), seguindo a variação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses.

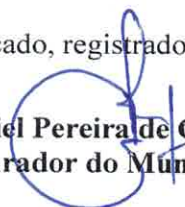
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador do Município